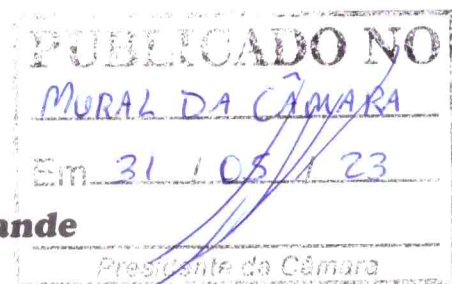




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande



DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 31 DE MAIO DE 2023

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 09 DE JUNHO DE 2023,
NA CÂMARA MUNICIPAL DE PANTANO GRANDE/RS**

THOMAS RAABE MEGLIN, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pantano Grande, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 15, inciso I, e artigo 34, Incisos II, IV e XIII, ambos da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o feriado de Corpus Christi.

DECRETA:

Art. 1º É Decretado Ponto Facultativo no expediente da Câmara Municipal de Pantano Grande, no dia 09 de junho de 2023, quinta - feira, posterior ao Feriado de Corpus Christi.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Sala Doutor Milton Severo Machado, em 31 de maio de 2023.


THOMAS RAABE MEGLIN
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se:


AIRTON SELMAR SCHAEFER
1º SECRETÁRIO